CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 1ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 02 / 23
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a implementação de aulas de hidroginástica, priorizando idosos, pessoas que participam de programas sociais e indicados por fisioterapeutas do município.**

JUSTIFICATIVA

A hidroginástica é uma ótima atividade física para a terceira idade, porém muitos não têm condições financeiras para arcarem. Por isso, é importante, a implementação de aulas de hidroginástica no município para as pessoas que participam de programas sociais e recomendados pelos fisioterapeutas.

Vale a pena o município investir na política pública que valoriza e incentiva pessoas muitas vezes isoladas do convívio social a se descobrirem como pessoas importantes, essenciais a sociedade, contribuindo com sua experiência de vida e sabedoria, além na atenção à saúde do idoso, sob a perspectiva de sua inserção na sociedade.

Portanto, a medida proporcionar uma melhora significativa para a vida dos idosos com relação à autonomia e à independência e uma melhora significativa nas deficiências que o processo de envelhecimento proporciona às pessoas idosas.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador